



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 83, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006
(publicada no D.O.U. de 14/12/2006)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO EM ESTUDO		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)	NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)
2941.90.31	Ceftriaxona e seus sais	2	2941.90.31	Ceftriaxona e seus sais, exceto ceftriaxona sódica	2
2941.90.33	Cefaclor e cefalexina monoidratados; cefalotina sódica	14	2941.90.33	Cefaclor e cefalexina monoidratados, cefalotina sódica; ceftriaxona sódica	14
3003.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	14	3003.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados; ceftriaxona sódica	14
3003.20.59	Outros	8	3003.20.59	Outros	8
3004.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	14	3004.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados; ceftriaxona sódica	14
3004.20.59	Outros	8	3004.20.59	Outros	8
3824.90.82	Halquinol	2	3824.90.82	Halquinol; tetraclorohidroxiglicina de alumínio e zircônio	2
3824.90.89	Outros	14	3824.90.89	Outros	14
7225.40.90	Outros	14	7225.40.30	De aço ao níquel, com um teor de níquel superior ou igual a 8%, em peso, segundo Normas ASTM A353 ou ASTM A553/A553M	2
			7225.40.90	Outros	14
7228.30.00	-Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	14	7228.30	-Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	
			7228.30.10	Com um teor, em peso, de carbono superior ou igual a 0,98% e inferior ou igual a 1,10%, de cromo superior ou igual a 1,30% e inferior ou igual a 1,60%, de silício superior ou igual a 0,15% e inferior ou igual a 0,35%, de manganês superior ou igual a 0,25% e inferior ou igual a 0,45%, de fósforo inferior ou igual a 0,025% e de enxofre inferior ou igual a 0,015%, segundo Norma ISO 683/XVII-76, tipo de aço 1	2
			7228.30.90	Outras	14
8467.29.10	Tesouras	20	8467.29.1	Tesouras	
			8467.29.11	De podar, alimentadas por acumuladores elétricos	0BK
			8467.29.19	Outras	20

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 83, de 12/12/2006).

8705.10.10	Com haste telescópica de altura máxima superior ou igual a 42m, capacidade máxima de elevação superior ou igual a 60 t, segundo a Norma DIN 15019, Parte 2, e com 4 ou mais eixos de rodas direcionáveis	0BK	8705.10.10	Com haste telescópica de altura máxima superior ou igual a 42m, capacidade máxima de elevação superior ou igual a 60 toneladas, segundo a Norma DIN 15019, Parte 2, e com 2 ou mais eixos de rodas direcionáveis	0BK
8705.10.90	Outros	20	8705.10.90	Outros	20

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70056-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. As informações deverão ser apresentadas de acordo com o roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex/negInternacionais/tec/altTecPermanente.php>, ou ser solicitado pelos telefones (21) 2126-1262 e (61) 3425-7618, ou pelos fax (21) 2126-1043 e (61) 3425-7385, ou pelo endereço de correio eletrônico deint@desenvolvimento.gov.br.

ARMANDO DE MELLO MEZIAT